

PORTARIA Nº 257/2025

**ALTERA PORTARIA Nº 624/2019 QUE
INSTITUIU PROJETO SEMANA DE
EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025.

Considerando que o Programa de Certificação e Modernização dos Regimes Próprios de Previdência, instituída pela Portaria MPS 185/2015, alterada pela Portaria MF 577/2017, visa ações de diálogo com os segurados e a sociedade, RESOLVE;

Art. 1º – Alterar excepcionalmente no ano de 2025 a agenda de realização do Projeto Semana de Educação Previdenciária, que será realizado no mês de novembro.

Art. 2º – Definir como forma virtual a execução do cronograma do Projeto Semana de Educação Previdenciária, sendo:

I – Audiência pública com os segurados, representantes do Poder Executivo e Legislativo e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – Em exercício